PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.365 de 18 de dezembro de 1 974

" Dispõe sobre transposição de itens no orçamento analítico da Despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam reduzidos na importância de Cr$1.417,91 (hum mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros e noventa e um centavos), os itens da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973, conforme discriminação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

02 - Venc. do aux. de varios serviços..Cr$ 532,71

SERVIÇO DE FAZENDA

Tributação

3.1.1.1.11 - Pessoal Civil

01.04 - Licença Prêmio .....Cr$ 84,60

Contabilidade

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil

01.02 - Gratificações, adicionais por tempo de serviço .....Cr$ 0,60

RECURSOS DO F.P.M.

Serv. Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

06 - Venc. de motoristas .....Cr$ 800,00

Soma .....Cr$1.417,91

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância de Cr$1.417,91 (hum mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros e noventa e um centavos), os itens da dotação do orçamento de que trata a Lei nº 951, de 05 de novembro de 1 973, conforme discriminação abaixo:

cont. fls. 2 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1.365 de 18/12/74

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

02.01 - Gratificação ao maestro da Banda Musical .....Cr$ 20,00

01.01 - Subsídios .....Cr$ 0,44

01.02 - Representações .....Cr$ 0,30

Crédito Especial Lei nº 966 de 7/3/74.

Pagamento do Almoxarife

Vencimentos .....Cr$ 416,04

Gratif. Adic. por tempo de serviço..Cr$ 42,93

Gratif. de natal .....Cr$ 53,00

SERVIÇO DE FAZENDA

Tributação

3.1.1.1.11 - Pessoal Civil

02 - Venc. do 1º escriturário .....Cr$ 84,60

Contabilidade

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil

01.04 - Gratificação de natal .....Cr$ 0,60

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

04 - Venc. de motoniveladores .....Cr$ 800,00

Soma .....Cr$ 1.417,91

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 de dezembro de 1 974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE MEDA DOS SANTOS
Secretária